

PORTARIA Nº 132/2020

Inhuma – Piauí, 23 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, SR. ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO Pedido Administrativo feito pela Servidora “**YANNE LEAL NUNES MOURA, CPF: 936.910.923-49**”;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferido o pedido supra, fundamentado no art. 85 da Lei nº 633/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

CONCEDER a licença sem vencimentos a Servidora “**YANNE LEAL NUNES MOURA, CPF: 936.910.923-49**”, pelo prazo de 03 (três) anos.

Essa portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 23 de Dezembro de 2020.



Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal